



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr.
Eduardo de Matos Fernandes.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Eduardo de Matos Fernandes, pelos relevantes serviços prestados em favor da comunidade luziense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 14 de novembro de 2018.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA

PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 14/11/18
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO